



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"ABRAÇANDO O FUTURO"
ADM - 2009 / 2012

Lei nº. 519/2009, DE 29 de Setembro de 2009.

**DÁ NOME AO ATUAL RESIDENCIAL JARDIM
PRIMAVERA, PASSANDO A TER O NOME DE
"RESIDENCIAL EDELMINA QUERUBIN
MARCHETTI"**

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º: Fica denominado o Atual Residencial Jardim Primavera (nome técnico), passando a ter o nome de **"RESIDENCIAL EDELMINA QUERUBIN MARCHETTI"**

Artigo 2º: A denominação é homenagem a pessoa dedicada e trabalhadora para com o meio social Edelmina Querubin Marchetti.

Artigo 3º: O local denominado está definido conforme mapa/planta anexo.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião-MT; 06 de Outubro de 2009.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmpoertoesperidiao.com.br